

**DECRETO Nº 52.512, DE 25 DE JULHO DE 2011**

Estende a denominação da Rua Friedrich Von Voith e denomina o logradouro que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2010-0.236.219-5,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica estendida a denominação da Rua Friedrich Von Voith, CODLOG 34.530-0, situada no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, ao logradouro que constitui seu prolongamento natural, formado pelo trecho inicial da Avenida Sem Nome, CODLOG 34.904-6, e pela Rua Sem Nome, CODLOG 34.931-3, ambas assim identificadas no mapa do setor 214, quadras 998 e 999, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Estrada das Taipas (setor 189 - quadra 87 e setor 214 - quadra 12);

Término: aproximadamente 2100 metros além da Rua Savério Valente (setor 214 - quadra 999).

Art. 2º. Fica denominada Rua Fani Lerner, CODLOG 34.904-6, o trecho final da Avenida Sem Nome, CODLOG 34.904-6, conhecida como Rua Projetada, que começa na confluência dos logradouros identificados no mapa do setor 214 como Rua Sem Nome, CODLOG 34.931-3, e Avenida Sem Nome, CODLOG 34.904-6 (trecho inicial), agora denominados Rua Friedrich Von Voith, e termina a aproximadamente 200 metros além do seu início (setor 214 - quadras 998 e 999), no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

GIOVANNI PALERMO, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de julho de 2011.